



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 758

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 758

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 242, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CÉSAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2021, cessando-se imediatamente seus efeitos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 07 de dezembro de 2022.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Claudia Domingues Machado

Assistente de Serviços Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 8.413, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente tramitado entre as Secretarias de Educação e Saúde, tendo como objeto a mudança do local de prestação de serviços pela servidora Sra. Ane Karine de Matos Barbosa de Souza, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, passando a mesma para prestar serviços junto a Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora Sra. **ANE KARINE DE MATOS BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG nº 40.307.122-7 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022- DISPENSA Nº 026/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO Nº 072/2022

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 45.160.801/0001-52

OBJETO: REPASSE DE VERBAS PELA PREFEITURA À ENTIDADE, PARA FINS DE COFINANCIAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS QUE DEVE SER EXECUTADO EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/14 E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE E APROVADO.

VALOR TOTAL: R\$ 94.911,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 2027 33504300 01 02 05

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2022. VIGÊNCIA:
31/12/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9e11-76f7-a9c5-455b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 758, ano IV, veiculado em 20 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 20/12/2022 às 08:03:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9e11-76f7-a9c5-455b>